

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

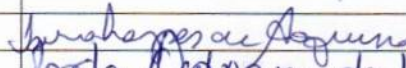
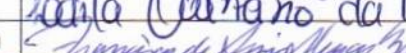
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.017/2023-CH



AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.

No dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024, às 10:00hs, reuniram-se em sessão pública, a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**: Iara Lopes de Aquino; **AGENTES DE APOIO**: Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa, para realização dos atos referentes ao julgamento do Projeto de Venda da **CHAMADA PÚBLICA Nº 03.017/2023-CH**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA**. Inicialmente foi aberto o envelope dos Projetos de Venda apresentados pelos grupos participantes: **GRUPOS FORMAIS**: **1. COOPRAP – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA**, inscrita no CNPJ nº 35.854.648/0001-00; **2. CONSPRAZERES – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, inscrita no CNPJ nº 22.738.550/0001-45; **3. COOPERFAM – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS** inscrita no CNPJ nº 11.842.467/0001-03; **4. CCPF – COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ nº 21.128.101/0001-12 e **5. COOPAAGRO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ nº 21.196.487/0001-08. Aberto os envelopes de Projeto de Venda foram dados o início a seleção dos Projetos e de acordo com o item 5.3.1 do Edital, a **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLOGICO DE PACATUBA**, teve prioridade sobre os demais participantes por ser um grupo de projeto de fornecedores locais. Após conferência do Projeto foi constatado que o mesmo venceu os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**, pelos valores unitários estimados no edital. Finalizando a fase de julgamento e verificação do vencedor, a Agente de Contratação, esclareceu que devido a fase de apresentação das amostras prevista no item 4.10 do edital, ocorrerá após a fase de recurso prevista no item 13.1 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Agente de Contratação, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Agente de Contratação	Iara Lopes de Aquino	
02	Agente de Apoio	Laila Adriano da Luz	
03	Agente de Apoio	Francisco de Assis Alencar Barbosa	